



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.10.13.002



O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE 15(QUINZE) APARELHOS TELEFONICOS CELULARES, DESBLOQUEADOS, TIPO SMARTPHONE ANDROID, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS SE FAZ NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DOS CHIPS INSTITUCIONAIS UTILIZADOS PARA COMUNICAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS RELACIONADOS A ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. SALIENTAMOS QUE A EMPRESA TELEFONICA PRESTADORA DOS SERVIÇOS NÃO DISPONIBILIZA MAIS O EMPRESTIMO DO APARELHO EM COMODATO.

Estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) **INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA EIRELI**, com sede na RUA ROSA CRUZ, 491 - JARDIM CEARENSE - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/CPF nº 24.710.087/0001-59, pelo total de R\$ 17.955,00 (dezesete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). A(s) proposta(s) apresentada(s), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 17.955,00 (dezesete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

João Eudes Ferreira Rocha
João Eudes Ferreira Rocha

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.10.13.002, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE 15(QUINZE) APARELHOS TELEFONICOS CELULARES, DESBLOQUEADOS, TIPO SMARTPHONE ANDROID, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE O valor da execução importa no valor de R\$ 17.955,00 (dezessete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

João Eudes Ferreira Rocha

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administra o e Finan as, no uso de suas atribui es legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licita o no 2020.10.13.002, vem RATIFICAR a declara o de dispensa de licita o para a AQUISI O DE 15(QUINZE) APARELHOS TELEFONICOS CELULARES, DESBLOQUEADOS, TIPO SMARTPHONE ANDROID, INCLUINDO TODOS OS ACESS RIOS NECESS RIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, determinando que se proceda a publica o do devido extrato.

Pacajus/CE, 16 de outubro de 2020.

Jo o Eudes Ferreira Rocha

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administra o e Finan as



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.10.13.002

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15(QUINZE) APARELHOS TELEFONICOS CELULARES, DESBLOQUEADOS, TIPO SMARTPHONE ANDROID, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE

CONTRATADA(S): INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.955,00 (dezesete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) referente aos itens 01, 02, 03 e 04.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 16 de outubro de 2020.

João Eudes Ferreira Rocha
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



CERTID O DE DIVULGA O DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITA O

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITA O N  2020.10.13.002, cujo objeto   a AQUISI O DE 15(QUINZE) APARELHOS TELEFONICOS CELULARES, DESBLOQUEADOS, TIPO SMARTPHONE ANDROID, INCLUINDO TODOS OS ACESS RIOS NECESS RIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE foi afixado no dia 15 de outubro de 2020, no flanel grafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legisla o em vigor.

Pacajus/CE, 16 de outubro de 2020.

Jo o Eudes Ferreira Rocha
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administra o e Finan as